



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 264 de 23 de novembro de 2010

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa)*

O Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **LAYRE COLINO JUNIOR** o Título de "**Botucatuense Emérito**", como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

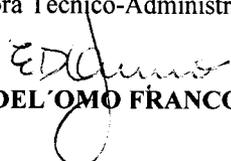
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador **REINALDO MENDONÇA MOREIRA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria  
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa Substituta da Câmara

  
**EDNA DEL'OMO FRANCO**